

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 91/2014-(1641)

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 11.ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2014, às 14h, sob a Presidência do Desembargador ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO, presentes os Desembargadores PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN – Vice-Presidente, JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO, mesmo em período de férias, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, mesmo convocada para o colendo Tribunal Superior do Trabalho, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO, e do representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procurador-Chefe ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA. Ausentes os Desembargadores FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, em licença médica, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, BRASILINO SANTOS RAMOS e ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, todos em período de férias, e RIBAMAR LIMA JÚNIOR, convocado para o colendo Tribunal Superior do Trabalho,

CONSIDERANDO que as transformações da sociedade exigem que o Planejamento Estratégico seja revisto, adequando-o às necessidades da Justiça Trabalhista brasileira, impondo-lhe novos desafios e prioridades, e que a 10ª Região, por iniciativa do Comitê de Gestão Estratégica, conduziu processo de revisão do Plano Estratégico em vigor, a fim de possibilitar uma prestação jurisdicional cada vez mais efetiva aos cidadãos;

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 198/2014;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CSJT N.º 145/2014 que determina aos Tribunais Regionais do Trabalho alinhar seus planos estratégicos institucionais ao da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da inclusão das especificidades correspondentes e da atribuição de metas diversas às adotadas pela Justiça do Trabalho, desde que comportem exigência de desempenho superior;

CONSIDERANDO que um novo Plano Estratégico deve ser formulado para desenvolver o Planejamento Estratégico dos próximos seis anos deste Regional, já que ao final do ano corrente o Plano Estratégico 2010-2014 se finda;

CONSIDERANDO que a aprendizagem obtida nos últimos cinco anos com a inserção da gestão estratégica no âmbito da 10ª Região contribui para a construção de um novo Plano Estratégico mais focado e diretivo, de forma a aprimorar e fortalecer a cultura de planejamento como função gerencial;

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 91/2014-(1641)

CONSIDERANDO que a criação e o funcionamento de um Comitê de Gestão Estratégica, instituído pela Resolução Administrativa nº 45/2009, como órgão assegurado do dinamismo necessário à articulação das questões estratégicas, resultou em uma prática bem sucedida de gestão;

CONSIDERANDO a responsabilidade delegada ao Comitê de Gestão Estratégica, pela Resolução Administrativa nº 45/2009, de deliberar acerca da e escolha da metodologia de elaboração do Plano Estratégico 2015-2020;

CONSIDERANDO os resultados obtidos por meio da metodologia de elaboração do Plano Estratégico para o período 2015 a 2020, proposta pela Deliberação CGE nº 2/2014, que, levando em conta a necessidade de oportunizar a magistrados e servidores a ampla participação nas discussões estratégicas, a fim de assegurar a qualidade das propostas a serem elaboradas, incluiu as etapas: (1) análise técnica da estratégia institucional e de fatores situacionais relevantes; (2) pesquisa preliminar de elaboração do Plano Estratégico 2015-2020; (3) revisão dos Indicadores Estratégicos; (4) entrevistas com Equipe de Representantes; (5) Oficinas Temáticas de Planejamento 2015-2020; (6) Oficina com os integrantes do Comitê de Gestão Estratégica – CGE e (7) realização de Reunião de Análise da Estratégia Extraordinária, que, tendo lugar no período de abril a dezembro de 2014, trouxeram a cabo uma discussão consensual acerca dos rumos que o Tribunal deve tomar nos próximos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de se apontar certas providências imediatas já neste normativo, a fim de que a execução do Plano Estratégico seja tempestiva e bem sucedida;

CONSIDERANDO o consenso da “Oficina Temática de Planejamento 2015-2020 Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional”, realizada em 16/10/2014, neste Regional, da qual participaram gestores e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de estudar e discutir, de maneira coletiva e aprofundada, os itens que indicam boas práticas de gestão de pessoas, componentes do questionário I-Gov Pessoas, que passa a orientar indicador estratégico regional e da Justiça do Trabalho, a fim de propor e organizar ações a serem empreendidas;

CONSIDERANDO que o tema Gestão de Pessoas é transversal às diversas unidades do TRT 10, transcendendo a esfera de atuação de uma ou algumas unidades administrativas;

CONSIDERANDO a recente normatização do funcionamento do Escritório de Projetos Estratégicos, por meio da Resolução Administrativa nº 89/2014, instrumento com a finalidade de assegurar as boas práticas no gerenciamento de projetos estratégicos e, por conseguinte, favorecer o alcance dos resultados pretendidos com as ações estratégicas;

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 91/2014-(1641)

CONSIDERANDO a proposta de Plano Estratégico 2015-2020 aprovada pelo CGE em RAE Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO minuta de Resolução Administrativa, formulada pela área técnica, a fim de instituir no âmbito da 10ª Região Trabalhista o Planejamento Estratégico para o período 2015 – 2020;

DECIDIU por unanimidade, apreciando o contido no PA-14.0.000007674-1 – MA-168/2014, com ressalvas dos Desembargadores Mário Macedo Fernandes Caron, Ricardo Alencar Machado, Cilene Ferreira Amaro Santos e Grijalbo Fernandes Coutinho, aprovar a proposta da administração no sentido de instituir o Planejamento Estratégico do TRT10 para o período 1º/1/2015 a 31/12/2020, conforme as minutas apresentadas nos documentos n.ºs 0125169, 0124418, 0124419, baixando a Resolução Administrativa de n.º 91/2014 – (1641):

“Art. 1º Instituir o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para o período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2020, constante do Anexo I desta Resolução, sintetizados nos seguintes componentes:

I - Missão: Solucionar os conflitos, no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, imparcial e efetiva, fortalecendo a cidadania e contribuindo para a paz e o desenvolvimento social.

II - Visão de Futuro: Ser instituição modelo de integração organizacional, com foco em boas práticas administrativas e judiciais, e na valorização das pessoas, objetivando a melhor prestação jurisdicional.

III - Atributos de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região para a sociedade:

Acessibilidade: Garantir o direito constitucional do cidadão de acesso ao Judiciário.

Celeridade: Ressaltar o combate à morosidade na entrega da prestação jurisdicional.

Comprometimento: Assegurar à sociedade o comprometimento institucional, de magistrados e servidores com a missão do TRT 10.

Ética: Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações.

Efetividade: Alcançar resultados positivos em suas ações e objetivos.

Respeito à Pessoa Humana: Pautar suas ações com estrita observância ao princípio da dignidade da pessoa humana, entendido como valor supremo que atrai todas as demais garantias constitucionais.

Responsabilidade Socioambiental: Atuar para a promoção da cidadania e para o uso racional de recursos naturais e bens públicos por meio de práticas sustentáveis.

Inovação: Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional e acompanhar as tendências de modernidade, evidenciando-se a criatividade e quebra de paradigmas.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 91/2014-(1641)

Participação: Fomentar a contribuição das pessoas, estimulando o sentimento de pertencimento à 10ª Região e de sua importância nas decisões e ações institucionais.

Qualidade de Vida: Promover e zelar pela saúde e qualidade de vida das pessoas.

Transparência: Dar ampla divulgação aos normativos e definir parâmetros que possibilitem o alinhamento interno e o direcionamento da Instituição, possibilitando a convergência das ações.

Desenvolvimento de Pessoas: Ter pessoas capacitadas, comprometidas e felizes na instituição.

Integração: Mobilizar e integrar permanentemente as pessoas no âmbito institucional.

Meritocracia: Valorizar o mérito como instrumento de gestão isonômica, considerando o contexto organizacional.

IV - 11 (onze) objetivos estratégicos:

Objetivo 1: Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade.

Objetivo 2: Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas de efetividade da execução.

Objetivo 3: Equalizar a força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Objetivo 4: Consolidar a responsabilidade socioambiental na 10ª Região.

Objetivo 5: Melhorar a comunicação institucional.

Objetivo 6: Melhorar a qualidade e segurança das instalações.

Objetivo 7: Fortalecer os processos de governança.

Objetivo 8: Melhorar a qualidade do gasto público.

Objetivo 9: Promover a melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida.

Objetivo 10: Estimular a integração e a visão sistêmica.

Objetivo 11: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.

DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Art. 2º Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica - CGE, com a seguinte composição:

I- pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

II- pelo Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

III- pelo Desembargador que seguir ao Vice-Presidente na ordem de antiguidade;

IV – por um Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno;

V- por um representante do 2º Grau indicado pela Associação dos Magistrados da 10ª Região - Amatra 10;

VI - por um representante do 1º Grau indicado pela Associação dos Magistrados da 10ª Região - Amatra 10;

VII- pelo Secretário-Geral da Presidência;

VIII- pelo Diretor-Geral;

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 91/2014-(1641)

- IX- pelo Secretário-Geral Judiciário;
- X- por dois representantes indicados pela Associação dos Servidores da 10ª Região - ASDR;
- XI- pelo Coordenador de Gestão Estratégica.

Art. 3º Compete à Presidência, em conjunto com o Comitê de Gestão Estratégica, coordenar as atividades de planejamento e gestão estratégica do TRT da 10ª Região.

Art. 4º O Comitê de Gestão Estratégica será presidido pelo Desembargador Presidente do Tribunal, a quem competirá decidir, *ad referendum* daquele, sobre questões omissas e urgentes, relacionadas ao Planejamento Estratégico do TRT da 10ª Região.

Art. 5º Compete à Presidência baixar os atos de designação dos membros do Comitê de Gestão Estratégica e convocar as reuniões com a devida publicidade.

Art. 6º Compete aos membros do Comitê de Gestão Estratégica do TRT da 10ª Região:

I- participar das Reuniões de Trabalho do CGE e das Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs), para acompanhamento dos resultados das metas fixadas e promoção de ajustes e medidas necessárias à melhoria do desempenho;

II- deliberar acerca de alterações nos indicadores estratégicos e gerenciais, metas e projetos estratégicos, assegurando sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TRT da 10ª Região, a fim de prover o Planejamento Estratégico do dinamismo e da agilidade necessários à sua permanente adaptação aos contextos emergentes.

III- deliberar sobre prazos para apresentação dos planos dos projetos estratégicos e outros artefatos solicitados pelo Escritório de Projetos Estratégicos – EPE-TRT10;

IV- propor e aprovar alterações, substituições ou encerramento de projetos e ações estratégicas;

V- aprovar e priorizar a execução de novos projetos e ações estratégicas;

VI- deliberar sobre metodologia para classificação, seleção, aprovação e priorização de projetos desenvolvida pelo EPE-TRT10;

VII- escolher o gestor do projeto estratégico entre servidores que demonstrarem capacidade e interesse em exercer esse papel;

VIII- propor, por iniciativa própria de qualquer um de seus membros, a iniciativa de Projeto Estratégico;

XIX- apreciar, após parecer do EPE-TRT10, propostas de projetos estratégicos;

X- classificar o projeto em estratégico ou não estratégico.

Art. 7º As decisões do Comitê de Gestão Estratégica serão sempre proferidas em colegiado, observando-se quórum de maioria simples e serão materializadas em Deliberações.

Parágrafo único - Caberá ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 8º Caberá à Coordenadoria de Gestão Estratégica secretariar as Reuniões de Trabalho e as RAEs e elaborar as respectivas atas.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 91/2014-(1641)

I – As RAEs serão realizadas quadrimestralmente, podendo haver RAEs Extraordinárias.

II – As RAEs poderão ser precedidas de uma ou mais Reuniões de Trabalho.

DO ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

Art. 9º Os indicadores estratégicos e gerenciais deverão ser acompanhados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST.

§ 1º As áreas responsáveis pelas informações dos indicadores estratégicos e gerenciais serão apontadas pela Presidência e deverão indicar nominalmente os servidores responsáveis pela alimentação dos dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST à Coordenadoria de Gestão Estratégica.

§ 2º Os responsáveis pela alimentação dos dados deverão preencher os dados relativos ao cálculo dos indicadores no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST, mensalmente ou de acordo com a especificidade do indicador, até o 10º dia do mês posterior ao período de mensuração.

DAS PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS

Art. 10 Fica instituído o Comitê Provisório de Gestão de Pessoas, com a seguinte composição:

I- Por um Desembargador Membro do Comitê de Gestão Estratégica, a ser escolhido pelo respectivo Comitê em Reunião de Trabalho;

II- Por um representante da Magistratura de Primeiro Grau indicado pela Associação dos Magistrados da 10ª Região - Amatra 10;

III- Por um magistrado ou servidor indicado pelo Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

IV - por um representante indicado pela Associação dos Servidores da 10ª Região – ASDR;

V – Por um representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI – Por um representante da Secretaria Executiva da Escola Judicial;

VII – Por um representante do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas;

VIII - Por um representante da Coordenadoria de Pessoal e Informações Funcionais;

IX- Por um representante da Coordenadoria de Assistência ao Pessoal;

X – Por um representante da Seção de Qualidade de Vida no Trabalho;

XI – Por um representante do Núcleo de Saúde;

XII – Por um representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

XIII – Por representante do Núcleo de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 11 O Comitê Provisório de Gestão de Pessoas será presidido pelo Membro Desembargador do Comitê de Gestão Estratégica, a quem competirá decidir, *ad referendum* daquele, sobre questões omissas e urgentes, relacionadas às atribuições do Comitê.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 91/2014-(1641)

Parágrafo único - Deverá ser nomeado pelo CGE um substituto, para representar o presidente supracitado no artigo anterior, em caso de ausência ou impedimento.

Art. 12 A designação formal dos membros do Comitê Provisório de Gestão de Pessoas será feita pelo Presidente do Comitê de Gestão Estratégica;

Art. 13 São atribuições do Comitê Provisório de Gestão de Pessoas:

I- Promover estudo e discussões acerca da criação ou manutenção de ações, iniciativas e projetos estratégicos, assim como relativas ao seu sequenciamento estratégico, necessárias ao cumprimento da meta estratégica “atingir a faixa 'aprimorado', até 2020, na avaliação do iGovPessoas”;

II – Promover estudo e discussões acerca da composição e forma de cálculo do indicador estratégico “Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (novo)”;

III – Propor iniciativas e projetos estratégicos que possam responder pelo esforço organizado do TRT da 10ª Região no sentido de cumprir a meta acima referida, assim como a inserção de novos indicadores estratégicos e metas, se for o caso, no Plano Estratégico 2015-2020;

IV – Propor o detalhamento do “Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (novo)”, a meta a ser alcançada em 2020 e as metas intermediárias, e as ações, iniciativas e projetos estratégicos, associadas à alavancagem do referido Índice.

Art. 14 As propostas a serem formuladas, que tratamos itens III e IV do Artigo acima, deverão ser entregues, em instrumento formal, ao Comitê de Gestão Estratégica, no prazo de 150 dias, a contar da data de designação formal do Comitê Provisório de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único – As iniciativas e projetos estratégicos, eventualmente propostos pelo Comitê Provisório de Gestão de Pessoas, deverão respeitar a busca pela integração temporal e de recursos, entre as ações relativas ao tema Gestão de Pessoas na 10ª Região e entre as demais iniciativas e projetos estratégicos aprovados.

Art. 15 Após a conclusão dos trabalhos, o Comitê Provisório de Gestão de Pessoas será desconstituído.

Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2014. (DATA DA APROVAÇÃO)

ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA DA VEIGA DAMASCENO
Desembargador Presidente do TRT da 10.ª Região

-Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/12/2014, páginas 1/5.

Plano Estratégico 2015 a 2020

Anexo à Resolução Administrativa nº 91/2014 – (1641)

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Desembargador André R. P.V. Damasceno
Presidente e Corregedor-Geral do TRT10

Desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran
Vice-Presidente

Desembargadores

João Amílcar Silva e Souza Pavan
Flávia Simões Falcão
Mário Macedo Fernandes Caron
Ricardo Alencar Machado
Elaine Machado Vasconcelos
Maria Regina Machado Guimarães
Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro

Brasilino Santos Ramos
Alexandre Nery Rodrigues de Oliveira
José Ribamar Oliveira Lima Júnior
José Leone Cordeiro Leite
Dorival Borges de Souza Neto
Elke Dóris Just
Cilene Ferreira Amaro Santos
Grijalbo Fernandes Coutinho

Sérgio Luiz Barbosa
Vargas
Secretário-Geral da
Presidência

Wagner Azevedo da Silva
Diretor-Geral

Santusa Chaves M. S. de Almeida
Secretária-Geral Judiciária

Equipe Técnica de Gestão Estratégica

Fabiana Alves de Souza dos Santos – Coordenadora de Gestão Estratégica
Renata Mafra Ribeiro – Assistente de Gestão Estratégica
Beatriz Aparecida Mendonça dos Santos
Natália Ribeiro de Souza Evangelista
Cleuton Lopes Monteiro
Julio Cesar dos Santos – Assistente da Corregedoria
Augusto Cesar Ribeiro Nunes (estagiário)
Taís Bottechia (estagiária)
Larissa Vanderlei de Souza Nery (estagiária)

**Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020**

Comitê de Gestão Estratégica – Biênio 2014-2016

André R.P.V. Damasceno

Pedro Luís Vicentin Foltran

Maria Regina Machado Guimarães

Mário Macedo Fernandes Caron

Dorival Borges de Souza Neto

Mônica Ramos Emery

Sérgio Luiz Barbosa Vargas

Santusa Chaves M. S. de Almeida

Wagner Azevedo da Silva

José Soares Júnior

Nivaldo Rosa

Fabiana Alves de Souza dos Santos

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Sumário

1. CONTEXTO ESTRATÉGICO INTERNO	6
1.1 HISTÓRICO	6
1.2 A APRENDIZAGEM RESULTANTE DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DURANTE 5 ANOS	7
2. CONTEXTO ESTRATÉGICO NACIONAL	10
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020	12
4. MATRIZ DA ANÁLISE DO AMBIENTE	15
4.1 FORÇAS	15
4.2 FRAQUEZAS	15
4.3 OPORTUNIDADES	16
4.4 AMEAÇAS	16
5. PRINCIPAIS PREMISSAS ESTRATÉGICAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS	17
6. CONCEITOS TÉCNICOS INTRODUZIDOS NO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020	18
7. ELEMENTOS ESTRATÉGICOS	18
7.1 COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	18
7.1.1 Missão	18
7.1.2 Valores	19
7.2 RESULTADO PARA A SOCIEDADE	20
8. MAPA ESTRATÉGICO	21
9. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS	22
10. DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS.	24
11. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS GERENCIAIS	31
12. DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS GERENCIAIS	34
13. PROJETOS ESTRATÉGICOS	42

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

1. CONTEXTO ESTRATÉGICO INTERNO

1.1 HISTÓRICO

Em 2009, foi elaborado o primeiro Plano Estratégico do TRT 10, com vigência para o período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014. Essa ação foi resultado de um esforço de alinhamento estratégico em nível nacional, liderado pelo Conselho Nacional de Justiça e formalizado pela Resolução nº 70/2009, daquele Conselho. A referida Resolução instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário, determinando, a respeito de sua forma de implantação, que os Tribunais brasileiros (exceto o Supremo Tribunal Federal, que não se subordina ao CNJ), deveriam elaborar e aprovar nos seus órgãos plenários os seus respectivos planejamentos estratégicos, alinhados à estratégia nacional, até o fim de 2009, com abrangência mínima de 5 anos.

A elaboração de um Plano Estratégico para o Tribunal foi uma das diretrizes do biênio de gestão correspondente aos anos de 2008-2010. Portanto, quando da edição da Resolução CNJ nº 70/2009, datada de 18 de março de 2009, já havia uma predisposição interna no sentido de arregimentar esforços para essa formulação. Esse ambiente foi propício à participação significativa da cúpula administrativa e de gestores das unidades funcionais nas etapas metodológicas de elaboração do Plano Estratégico.

O processo de elaboração teve início com uma explanação aberta sobre a metodologia de elaboração do Plano Estratégico, que contava com duas pesquisas para subsidiar o processo. Foi conduzida análise dos cenários, com lideranças representativas internas e externas. Dois Fóruns de Gestão Estratégica foram realizados, ambos com diferentes momentos de discussão para públicos diferenciados (gestores das unidades funcionais, juízes, equipe de representantes e desembargadores). O mapa estratégico foi utilizado para consubstanciar a síntese estratégica pretendida, que foi posteriormente detalhada.

O mapa estratégico resultante foi composto pelos seguintes elementos: missão (razão de ser da Organização, sua contribuição para a sociedade); visão a longo prazo; valores (premissas importantes na ação diária para alcançar a visão de futuro) e objetivos estratégicos (onde seria preciso agir e que forma se pretende alcançar a visão de futuro). Foram formuladas metas que representavam o cumprimento dos objetivos especificados no mapa estratégico. As metas foram

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

mensuradas por indicadores de resultado, isto é, parâmetros quantificáveis que apontam em que grau estão sendo alcançadas, remetendo à noção de que só pode ser gerenciável o que pode ser medido. O esforço para a concretização das metas foi traduzido em Projetos Estratégicos, que também foram propostos nos Fóruns de Gestão Estratégica.

Em dezembro de 2009, a Resolução Administrativa nº 45/2009, aprovada pelo Tribunal Pleno, instituiu o Planejamento Estratégico do TRT 10 contendo, além da missão, visão, valores e objetivos estratégicos, metas, indicadores e projetos estratégicos. Os temas definidos traziam em seu bojo questões relevantes para a Justiça como um todo, dado o alinhamento com o Plano Estratégico Nacional, respeitando-se as peculiaridades da 10ª Região da Justiça Trabalhista. Considerou-se, também, o Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho, ainda em forma de minuta à época, como um importante direcionador da estratégia do TRT 10.

1.2 A APRENDIZAGEM RESULTANTE DA EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DURANTE 5 ANOS

Ao final dos primeiros 5 anos de execução de um plano estratégico, muitas reflexões foram possíveis, pois já se pode contar com uma bagagem considerável de sucessos e de pontos de melhoria.

Dentre as experiências bem sucedidas e relevantes de menção no presente documento, destaca-se a criação de um Comitê de Gestão Estratégica- CGE, cuja composição inclui magistrados e servidores, de forma a abranger a linha sucessória de antiguidade dentre os Desembargadores na Presidência (Presidente, Vice-Presidente e Desembargador mais antigo após o Vice-Presidente), um Desembargador eleito pelo Tribunal Pleno, dois Magistrados representantes da Associação dos Magistrados da Décima Região – Amatra 10, Gestores do grau hierárquico mais elevado (Diretor-Geral, Secretário-Geral da Presidência e Secretário-Geral Judiciário), dois Servidores representantes da Associação dos Servidores da Décima Região – ASDR e para assegurar o respaldo decisório da área técnica, o Coordenador de Gestão Estratégica.

A existência do CGE permitiu que o plano estratégico formulado em 2009 tenha se mantido atualizado diante das mudanças e intercorrências ao longo dos anos, porque foi possível realizar, de forma institucionalizada, alterações importantes em indicadores, metas e projetos estratégicos. No entanto, a essência do planejamento, refletida na missão, visão de futuro, valores e objetivos

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

estratégicos permaneceu inalterada, conferindo ao plano a credibilidade e a estabilidade necessárias para avançar frente às dificuldades trazidas pelo contexto em mutação.

Uma prática muito bem sucedida, implementada ainda nos primeiros anos da gestão do plano 2010-2014, foi a realização de reuniões preparatórias antecedentes às Reuniões de Análise da Estratégia - RAEs. Denominadas informalmente como Reuniões de Trabalho do CGE, essas ocasiões foram de grande valor para oportunizar a ambiência adequada a discussões mais profundas e, muitas vezes, para possibilitar esclarecimentos técnicos mais detalhados, favorecendo o processo decisório estratégico.

Também é notório que a noção de indicadores, principalmente no que se refere à importância de identificar e medir de forma específica e periódica fatos, ocorrências, estatísticas ou outras questões merecedoras de atenção da gestão, foi consolidada como prática institucional bem sucedida, vez que, além de adentrar o vocabulário interno, ensejou a ampliação das fontes de informação relevante e de seu compartilhamento, o que aconteceu via inserção de dados no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – SIGEST e pela divulgação das medições dos indicadores estratégicos por meio das RAEs.

Outra prática bem sucedida, adotada por outros órgãos públicos a partir de inspiração no TRT 10, tem sido o Portal de Gestão Estratégica. Esse instrumento de comunicação, disponível na Internet, cujo foco principal é a transparência de intenções e ações estratégicas, possibilita a informação descomplicada acerca da gestão estratégica no Tribunal, incluindo o acompanhamento dos indicadores estratégicos. Mais ainda, contribui para divulgar a boa imagem do TRT 10 perante a sociedade, haja vista a quantidade significativa de visitas recebidas de todas as partes do país e até do exterior.

Vale observar, no quesito experiências bem sucedidas, que o TRT 10, impulsionado pela necessidade estratégica de medir a satisfação quanto a várias dimensões do Órgão, vem consolidando uma cultura de pesquisas junto aos públicos interno e externo. Buscar conhecer opiniões e níveis de satisfação é uma demonstração de reconhecimento e de valorização das pessoas, mesmo que ainda não seja assim percebido por muitos, talvez pelas dificuldades encontradas quanto a dar o devido tratamento prático às informações obtidas, desafio que se configura como marcante para os dias vindouros da gestão estratégica – e aqui já iniciamos a relação dos pontos de melhoria trazidos pela aprendizagem.

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Os pontos de melhoria são constatações que só se tornaram possíveis de serem feitas após os anos de experiência na condução e no acompanhamento de um plano estratégico. Ou seja, como toda aprendizagem, há que se considerar a tentativa e o erro no processo de alcançar os melhores resultados. Assim, são considerados pontos de melhoria quanto à **elaboração** de um plano estratégico, e que foram contemplados no processo de formulação do presente Plano:

- A visão de futuro é uma declaração altamente norteadora dos objetivos estratégicos e deve conter a indicação mais exata possível dos aspectos em que se pretende atingir patamares mais elevados, como resultado final do esforço estratégico no período em que vigorar o Plano;
- As mudanças são complexas e devem ser muito bem definidas, para que possamos gerenciá-las adequadamente;
- É necessário haver um foco mais preciso, traçando menos objetivos e metas;
- As estratégias a serem adotadas devem estar claramente definidas;
- Os conceitos “estratégico” e “importante” devem ser muito bem discriminados a todos os interessados, para que seja possível orientar a introdução de elementos estratégicos no Plano. Estratégia se refere às mudanças a serem implementadas. Sendo assim, nem tudo o que é importante é estratégico, mas tudo o que é estratégico é também importante no sentido de que pode alavancar melhores resultados para o TRT 10.

A execução do Plano Estratégico 2010-2014 também proporcionou identificar pontos de melhorias relacionados aos aspectos inseridos no cotidiano da gestão estratégica, quais sejam:

- É fundamental fortalecer a gerência de projetos para trabalhar de forma mais organizada e articulada, para tanto a normatização complementar do Escritório de Projetos Estratégicos foi proposta pela área técnica e foi aprovada pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução Administrativa nº 89/2014, em novembro de 2014;
- É necessário aumentar a participação e o envolvimento de magistrados e servidores em questões estratégicas, gerindo com propriedade e especificidade as mudanças a serem implementadas;

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

- O acompanhamento eficiente dos indicadores estratégicos vai muito além da mera inserção de dados no sistema informatizado, é essencial que haja estudos aprofundados sobre os indicadores, sua oscilação e relação com outras variáveis, especialmente quanto aos indicadores que abordam estatísticas, conforme já preconizava a Resolução CNJ nº 70/2009, que vinculou estruturalmente a Estatística à Gestão Estratégica;
- Enfatizar a articulação da gestão estratégica frente às demais esferas de gestão é condição *sine qua non* para que ela possa desenvolver-se e agregar o valor potencial que enseja;
- Alavancar e disseminar a cultura de planejamento deve ser o foco da gestão estratégica no que se refere às mudanças culturais, para que se desenvolva a competência coletiva de planejar.

2. CONTEXTO ESTRATÉGICO NACIONAL

O Plano Estratégico do TRT 10 2015-2020 foi elaborado em alinhamento com os macrodesafios estratégicos propostos pelo CNJ em 2013, a seguir relacionados, no que se refere à atuação da Justiça do Trabalho:

- Garantia dos direitos de cidadania;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Melhoria da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão de custos;
- Instituição da governança judiciária;
- Melhoria da Infraestrutura e governança de TIC.

Além disso, a formulação estratégica do TRT 10 obedeceu as diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 198/2014.

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Paralelamente ao processo de elaboração do Plano Estratégico do TRT 10, a Justiça do Trabalho, no âmbito da Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho, instituída por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 294/2014, discutiu o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, que foi aprovado pela Resolução CSJT nº 145/2014.

A matriz de análise do ambiente da Justiça do Trabalho foi assim definida pela referida Resolução:

Análise Interna da Justiça do Trabalho

- Forças: Infraestrutura física e tecnológica; celeridade em relação aos demais segmentos de Justiça; aperfeiçoamento e utilização do Processo Judicial Eletrônico; formação e qualificação dos magistrados e servidores.

- Fraquezas: Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal; baixa efetividade na execução trabalhista e fiscal; baixo comprometimento com a estratégia; falhas na comunicação entre unidades e órgãos da Justiça do Trabalho.

Análise Externa da Justiça do Trabalho

- Oportunidades: Parcerias com outras instituições; novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho; reformas na legislação.

- Ameaças: Aumento da demanda processual; contingenciamento de recursos orçamentários; cenário econômico desfavorável.

Os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho serviram como subsídio para a discussão dos objetivos estratégicos do TRT 10, a fim de possibilitar o seu alinhamento. São eles:

- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania;
- Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional;
- Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito;
- Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes;
- Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
- Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção;
- Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;
- Aperfeiçoar a gestão de custos;
- Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020

O Comitê de Gestão Estratégica, por meio da Deliberação CGE N.º 2/2014, instituiu a metodologia de elaboração do Plano Estratégico 2015-2020, que seguiu as seguintes etapas e atividades:

1- Análise técnica da estratégia institucional e de fatores situacionais relevantes

Período: de abril a novembro/2014

- a. Estudos técnicos considerando trabalho de Prospecção de Cenários realizado pelo CNJ, apuração de dados já levantados de análise situacional junto às unidades do TRT10 (SWOT – FOFA) em eventos diversos, análise dos indicadores do TRT10 no Justiça em Números/CNJ, análise da evolução estratégica do TRT10, avaliação da evolução dos indicadores e dos resultados apresentados, medidas possíveis para adequação a orientações vindouras dos Conselhos Superiores, relatórios recebidos do Tribunal de Contas da União, informações coletadas junto às unidades da 10ª Região, etc.

2- Pesquisa Preliminar de Elaboração do Plano Estratégico 2015-2020

Período: de 07/07 a 18/08/2014

- a. Estruturação de pesquisa *on line* com o objetivo de levantar impressões gerais, coletar propostas e sugestões de magistrados e servidores do TRT10.
- b. Encaminhamento do link da pesquisa e divulgação com campanha de marketing direto, em parceria com a Comunicação Social.
- c. Análise e categorização de 153 respostas enviadas.

3- Revisão dos Indicadores Estratégicos

Período: de 25/06 a 15/08/2014

- a. Encontro de todos os gestores e alimentadores do SIGEST (Café Estratégico), para realização de análise e apresentação de proposta de revisão dos indicadores do TRT10, visando gerar subsídios para o plano estratégico 2015-2020.
- b. Análise dos indicadores do Plano Estratégico 2009-2014 pelos responsáveis com uso de formulários específicos.
- c. Análise pela CDEST dos pareceres de cerca de 30 responsáveis pelos indicadores, com apresentação de proposta de manutenção, alteração, substituição ou exclusão do próximo Plano.

4- Entrevistas com Equipe de Representantes

Período: de 15 a 25/09/2014

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

- a. Realização de 13 entrevistas com representantes dos seguintes públicos de interesse:
 - i. Desembargadores
 - ii. Ouvidoria
 - iii. Juízes de 1º Grau
 - iv. Amatra 10
 - v. ASDR
 - vi. OAB
 - vii. MPT
 - viii. SINDJUS-DF
 - ix. AAT-DF
 - x. Servidores do Estado do Tocantins
 - xi. Servidores do Foro de Brasília
 - xii. Servidores do Foro de Taguatinga
 - xiii. Servidores do Gama

5- Oficinas Temáticas de Planejamento 2015-2020

Período: de 06 a 31/10/2014

- a. Realização de 7 oficinas de trabalho, divididas por temas estratégicos, de forma a oportunizar a participação presencial de servidores e magistrados de acordo com sua área de interesse e especialização. Participaram das oficinas temáticas 59 pessoas.
- b. Os objetivos das oficinas temáticas estavam relacionados à discussão de missão, visão e valores institucionais, validação e inserção de objetivos propostos para o TRT 10 em alinhamento com a Justiça do Trabalho, proposição de indicadores e metas estratégicas, coleta de sugestões de projetos e iniciativas estratégicas para possibilitar o alcance dos objetivos e metas.
- c. Os temas estavam alinhados com os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho, em consonância com os objetivos estratégicos atuais do TRT 10.
- d. A CDEST se responsabilizou pela realização e facilitação das oficinas.
- e. A carga horária mínima das oficinas foi de 4 horas, com público limitado a 30 participantes por oficina.
- f. Produtos obtidos em cada oficina:
 - i. Análise Situacional relacionada aos temas da oficina (SWOT)
 - ii. Avaliação e sugestões de Missão, Visão de futuro e Valores
 - iii. Objetivos Estratégicos relacionados aos temas da oficina
 - iv. Iniciativas Estratégicas
 - v. Definição de Metas

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

- vi. Indicadores estratégicos relacionados aos temas

- g. Os temas das oficinas foram:
 - i. Efetividade da Prestação Jurisdicional
 - ii. Direitos da cidadania e Responsabilidade Socioambiental
 - iii. Melhoria das instalações
 - iv. Comunicação Interna e Externa e Relacionamento Institucional
 - v. Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional
 - vi. Governança e Gestão de Custos
 - vii. Tecnologia da Informação e Comunicação

6- Oficina com os integrantes do Comitê de Gestão Estratégica – CGE

Datas: 20/11/2014 e 02/12/2014

- a. Realização de oficina estratégica, em formato de duas Reuniões de Trabalho Extraordinárias, com duração total de 5 horas, para busca de consenso quanto ao
- b.
- c. conteúdo do Plano Estratégico 2015-2020, com a participação dos integrantes do Comitê de Gestão Estratégica, buscando a análise e validação dos trabalhos anteriores.

7- Apreciação do conteúdo do Plano Estratégico 2015-2020 na RAE Extraordinária

Data: 04/12/2014

- a. Apresentação do conteúdo do Plano Estratégico 2015-2020 para interessados, debates e aprovação pelo CGE.

É necessário acrescentar o registro quanto à realização de oficina de trabalho, na data de 28/11/2014, no Foro de Brasília, com os integrantes do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – CGR 1º Grau, em consonância com a Resolução CNJ nº 194/201. Desse encontro, foram apresentadas sugestões de objetivos estratégicos, indicadores e metas. Acolhidas pelo CGE por ocasião da RAE Extraordinária, essas contribuições vieram a gerar os objetivos estratégicos relativos à atividade-fim deste Plano.

4. MATRIZ DA ANÁLISE DO AMBIENTE

As questões abaixo elencadas foram apontadas durante o processo de elaboração do Plano Estratégico 2015-2020, por diversos meios, seja pela Pesquisa Preliminar, Oficinas Temáticas, Entrevistas, etc.

AMBIENTE INTERNO:

4.1 FORÇAS

- Boa estrutura física
- Materiais e espaço físico adequado
- Existência da Área de Saúde
- Atividades destinadas à saúde do servidor: Ginástica Laboral e Pilates, por exemplo.
- Valores organizacionais
- Preocupação com a consistência das ações implementadas
- Comprometimento
- União e dedicação dos servidores
- Rapidez nos sistemas e atuação colaborativa à qualidade de vida no trabalho
- Melhora visível dos sistemas de TI
- Implantação do Processo Administrativo Eletrônico

4.2 FRAQUEZAS

- Quadro reduzido de servidores
- Trabalho sob pressão e cobrança
- Qualidade de vida no trabalho
- Plano de Carreira Judiciária
- Excesso de servidores requisitados
- Gestão de Pessoas possui pouca autonomia em lotações, decisões, etc.
- Ausência de gestão por competências
- Ausência de meritocracia
- Percepção de má distribuição da força de trabalho
- Morosidade no atendimento dos interesses dos servidores
- Comunicação deficitária (unidades/gestores/equipes)
- Baixa capacitação dos servidores
- Práticas de valorização dos servidores ineficientes
- Percepção de baixa valorização dos magistrados
- Percepção de pouca valorização do 1º Grau
- Práticas de reconhecimento profissional ineficientes

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

- Ausência de visão sistêmica
- Ausência de força/habilidade política para criação de cargos e funções perante o CNJ, CSJT e Congresso Nacional.
- Discrepância entre CJ3 – Diretores de Secretaria e FC5 – Assistentes de Juiz
- Horário de atendimento ao público externo
- Ausência de Gestão do Conhecimento
- Ausência de ações voltadas ao processo sucessório de gestores
- Percepções pontuais de assédio moral
- Descontinuidade das ações
- Indefinição dos fluxos de trabalho
- Ausência de banco de talentos
- Percepção de baixa celeridade processual.
- Necessidade de criação de geradores de protocolos online que pudessem ser avaliados após o serviço prestado de TI
- Falta de atendimento de TI
- Os cursos de capacitação lançados pelo TRT em relação às novas tecnologias são insuficientes para atender a real necessidade de aprendizado e capacitação
- Necessidade de maior eficiência dos sistemas / Sistemas instáveis e lentos
- Os problemas apontados acerca do PJE não estão sendo resolvidos
- Ligação obrigatória dos sistemas vinculados às sedes de Brasília dificulta a operacionalização de alguns procedimentos
- Melhor divulgação das atividades de TI

AMBIENTE EXTERNO

4.3 OPORTUNIDADES

- Parcerias com outras instituições
- Possibilidade de aumento do quadro de servidores de TIC

4.4 AMEAÇAS

- Achatamento salarial
- Falta de pagamento dos passivos
- Aumento da demanda
- Perda de credibilidade dos poderes públicos
- Falta de uma legislação mais atualizada que se enquadre ao novo contexto social

5. PRINCIPAIS PREMISSAS ESTRATÉGICAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS

O Plano Estratégico 2015-2020 foi construído considerando-se a aprendizagem com o primeiro Plano. No decorrer do seu processo de elaboração, estabeleceu-se como premissas estratégicas:

- Um passo de cada vez - A visão de futuro deve ser alcançada paulatina e consistentemente. A ênfase dos projetos e das ações estabelecidas será nos anos mais próximos ou em iniciativas de duração limitada a poucos meses ou anos;
- Máxima clareza antes de agir - Atingir a máxima clareza com relação às ações e aos projetos a serem empreendidos, o que significa dizer que as mudanças devem ser muito bem definidas como resposta a questões como: *“O quê, exatamente, vai mudar? O que está para ser alterado ou transformado? Que resultados desejamos? Sabemos muito bem quais são os nossos estado A (atual) e estado B (novo)? Como as mudanças serão articuladas entre si?”*;
- Ênfase na competência organizacional de coordenar a mudança de rotinas – um Plano Estratégico aponta para mudanças que devem impactar umas às outras; essas mudanças, em última instância, tratam de mudar a maneira como as coisas acontecem ou são geridas, isto é, as rotinas organizacionais. Essa premissa confere uma visão mais concreta e pragmática à gestão estratégica;
- Reforçar a fase de planejamento como essencial à gestão – essa premissa estratégica busca fortalecer a cultura de planejamento. Na prática, foram introduzidos no Plano Estratégico a criação de um Comitê e de projetos cujo objetivo se relaciona a detalhar e/ou esclarecer acerca das mudanças a serem feitas. Na fase de planejamento, há uma maior ênfase na produção de documentos que contribuam para o alinhamento organizacional com as ações a serem empreendidas, tais como diagnósticos, levantamento de necessidades, formulação de estratégias, definição de objetivos e planos de ação.

6. CONCEITOS TÉCNICOS INTRODUZIDOS NO PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020

Com a objetivo de conferir foco tanto nas ações quanto no acompanhamento do Plano Estratégico, houve considerável esforço em se manter um número reduzidos de indicadores estratégicos. No entanto, notou-se que outros índices, não necessariamente atrelados a metas, podem ser úteis para monitorar o andamento de ações, situações ou informações importantes para o desempenho institucional e para a gestão em vários níveis. Assim, os indicadores de relevo foram categorizados em dois conceitos, abaixo esclarecidos.

Indicadores Estratégicos: têm por finalidade orientar e/ou medir ações concretas e estratégicas para atingir os objetivos estratégicos. Estão necessariamente atrelados a metas estratégicas.

Indicadores Gerenciais: têm por finalidade possibilitar a identificação e o acompanhamento de pontos relevantes para a gestão em diversos níveis, além de proporcionar comparativos entre diferentes períodos e unidades e evidenciar tendências, embasando decisões táticas e facilitando a gestão profissional. Podem ser indicadores estratégicos nacionais. Podem ou não estar atrelados a metas.

7. ELEMENTOS ESTRATÉGICOS

7.1 COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

7.1.1 Missão

Missão é a declaração de propósito ampla e duradoura, que individualiza e distingue a razão de ser da organização, definindo elementos essenciais de sua identidade institucional.

Missão do TRT 10

“Solucionar os conflitos, no âmbito das relações de trabalho, de forma célere, imparcial e efetiva, fortalecendo a cidadania e contribuindo para a paz e o desenvolvimento social”.

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

7.1.2 Valores

Valores são crenças, costumes e ideias em que a maioria das pessoas da organização acredita. Os valores permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. Constituem uma fonte de orientação e inspiração no local de trabalho. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas na organização, contribuindo para a integração e a coerência do trabalho.

Valores do TRT 10

Acessibilidade – Garantir o direito constitucional do cidadão de acesso ao judiciário.

Celeridade – Ressaltar o combate à morosidade na entrega da prestação jurisdicional.

Comprometimento – Assegurar à sociedade o comprometimento institucional, de magistrados e servidores com a missão do TRT 10.

Desenvolvimento de Pessoas – Ter pessoas capacitadas, comprometidas e felizes na instituição.

Ética – Agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações.

Efetividade – Alcançar resultados positivos em suas ações e objetivos.

Inovação – Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional e acompanhar as tendências de modernidade, evidenciando-se a criatividade e quebra de paradigmas.

Integração – Mobilizar e integrar permanentemente as pessoas no âmbito institucional.

Meritocracia – Valorizar o mérito como instrumento de gestão isonômica, considerando o contexto organizacional.

Participação – Fomentar a contribuição das pessoas, estimulando o sentimento de pertencimento à 10ª Região e de importância nas decisões e ações institucionais.

Qualidade de Vida – Promover e zelar pela saúde e qualidade de vida das pessoas.

Respeito à Pessoa Humana – Pautar suas ações com estrita observância ao princípio da dignidade da pessoa humana, entendido como valor supremo que atrai todas as demais garantias constitucionais.

Responsabilidade Socioambiental – Atuar para a promoção da cidadania e para o uso racional de recursos naturais e bens públicos por meio de práticas sustentáveis.

Transparência – Dar ampla divulgação aos normativos e definir parâmetros que possibilitem o alinhamento interno e o direcionamento da Instituição, possibilitando a convergência das ações.

7.2 RESULTADO PARA A SOCIEDADE

Visão de Futuro

Visão de Futuro refere-se à imagem instigante do futuro desejado para a organização num dado horizonte de tempo, geralmente de longo prazo; conjunto compartilhado de intenções estratégicas, desafiantes, porém plausíveis, relativas a esse futuro.

Visão de Futuro do TRT 10

“Ser instituição modelo de integração organizacional, com foco em boas práticas administrativas e judiciais, e na valorização das pessoas, objetivando a melhor prestação jurisdicional”.

8. MAPA ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico do TRT 10 foi formulado e é gerido com o auxílio da ferramenta *Balanced Scorecard* - *BSC*, mundialmente reconhecida por sua capacidade de facilitar o raciocínio estratégico e o monitoramento do avanço entre o que foi planejado, a execução do planejamento e os resultados alcançados.

Instrumento acessório ao Plano Estratégico, o mapa estratégico serve para comunicar rapidamente acerca da estratégia da organização. Sua função é descrever, de forma gráfica, o conjunto de hipóteses de relação de causa e efeito entre os objetivos estratégicos estabelecidos dentro do modelo *Balanced Scorecard*. Assim, os objetivos estratégicos (na parte inferior do mapa) deverão impulsionar o cumprimento da Missão da instituição, ou o seu compromisso com a sociedade, tendo por balizamento os seus Valores, no alcance da Visão de Futuro, a qual focaliza a entrega de resultados para a sociedade.

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

9. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADORES	METAS ESTRATÉGICAS
Processos Internos	1. Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade	1. Índice de Satisfação Social (ISS)	Aumentar 0,5 ponto percentual ao ano.
		2. Índice de Ações de Celeridade e Qualidade (IACQ)	6 ações implantadas até 2020.
		3. Índice de Acesso à Justiça Itinerante no Tocantins (IAJI-TO)	Manter, no mínimo, 18 cidades-pólo visitadas por ano.
	2. Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da execução	4. Índice de Boas Práticas de Execução (IBPE)	6 boas práticas implantadas até 2020.
		5. Índice de Redução do Número de Execuções Individuais contra Grandes Devedores (IRGD) - Indisponível	A ser definida.
	3. Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo grau, proporcionalmente à demanda de processos	6. Índice de Redução da Desproporção da Força de Trabalho entre Primeiro e Segundo Grau (IRDFT) - Indisponível	A ser definida.
	4. Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região	7. Índice de Redução de Impacto Ambiental (IRIA)	Reduzir 9% o impacto ambiental, até 2020.
	5. Melhorar a Comunicação Institucional	8. Índice de Satisfação com a Comunicação (ISCOM) Indisponível	A ser definida.
		9. Índice de Divulgação na Mídia (IDM)	Aumentar 1 ponto percentual ao ano o índice de divulgação na mídia, a partir da medição de 2014.
	6. Melhorar a Qualidade e Segurança das Instalações	10. Índice de Cumprimento do Plano de Obras (ICPO) Indisponível	A ser definida.
		11. Índice de Equipamentos de Segurança (IES) Indisponível	A ser definida.
	7. Fortalecer os Processos de Governança	12. <i>iGovGeral</i>	<i>Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15%, até 2020</i>
	8. Melhorar a Qualidade do Gasto Público	13. Índice de Redução de Inscrição de Restos a Pagar Não-processados (IRIRPnp)	Reduzir 30% ao ano, a inscrição de restos a pagar não-processados, até 2020

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADORES	METAS ESTRATÉGICAS
Aprendizagem e Crescimento	9. Promover a Melhoria da Gestão de Pessoas, da Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho	14. <i>iGovPessoas</i>	Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas
		15. Incremento no Orçamento de Capacitação (IOC)	Incrementar em, no mínimo, 10% o valor do orçamento executado em capacitação em relação ao ano anterior, até 2020.
	10. Estimular a Integração e Visão Sistêmica	16. Índice de Integração e Visão Sistêmica (IIVS) Indisponível	A ser definida.
	11. Aprimorar a Infraestrutura e Governança de TI	17. Índice de Satisfação dos Usuários de TI (ISUTI)	Aumentar 3 pontos percentuais ao ano, a partir da medição de 2014, a satisfação do usuário interno em relação à TI, atingindo 70%, até 2020.
		18. iGovTIC	Atingir a faixa “aprimorado” até 2020, na avaliação do iGovTI
		19. Incremento no Orçamento de TI (IOTI)	Incrementar em, no mínimo, 20% o valor do orçamento executado em TIC em relação ao ano anterior, até 2020.

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

10. DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS ESTRATÉGICAS.

OBJETIVO 1: Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade	DESCRIÇÃO: Identificar necessidades, criar e /ou adaptar soluções de forma compartilhada e participativa, estimular mudanças e boas práticas consagradas, e promover iniciativas institucionais que se revertam em rotinas concretas a serem implantadas no cotidiano de trabalho, com foco na melhoria dos processos asseguradores da prestação jurisdicional célere e de qualidade.
---	--

INDICADOR 1	Índice de Satisfação Social (ISS)					
Fórmula	$(\text{Variável1} + \text{Variável2}) / 2$					
Variáveis	<p>Variável 1 = $\{45\{[(45\text{RDPI} + 30\text{AJ} + 25\text{AuJ})/100] + [(20\text{FCA} + 20\text{FEA} + 30\text{AA} + 15\text{AuA} + 15\text{MEA})/100]\} + 10\text{ISUAC}\}/100$</p> <p>Variável 2 = $\{[(40\text{APJ} + 30\text{DDJ} + 30\text{CFDPI})/100] + [(30\text{APA} + 35\text{DDA} + 35\text{CFDPA})/100]\}/2$</p> <p>RDPI – Razoabilidade da Duração Processual para o Jurisdicionado: porcentagem dos jurisdicionados que apontaram índice satisfatório no fator Razoabilidade da Duração Processual.</p> <p>AJ – Atendimento ao Jurisdicionado: porcentagem dos Jjurisdicionados que apontaram índice satisfatório no fator Atendimento.</p> <p>AuJ – Audiência para o Jurisdicionado: porcentagem dos jurisdicionados que apontaram índice satisfatório no fator Audiência.</p> <p>FCA – Fase Processual de Conhecimento Advogados: Porcentagem dos Advogados que apontaram índice satisfatório no fator Fase Processual de Conhecimento.</p>					
Linha de Base	----					
META 1	Aumentar 0,5 ponto percentual ao ano					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	81,5%	82%	82,5%	83%	83,5%	84%

INDICADOR 2	Índice de Ações de Celeridade e Qualidade (IACQ)					
Fórmula	Quantidade de ações implantadas em pelo menos 5 Varas do Trabalho, decorrentes de políticas institucionais.					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 2	6 Ações implantadas até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	1%	1%	1%	1%	1%

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

INDICADOR 3	Índice de Acesso à Justiça Itinerante no Tocantins (IAJI-TO)					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 3	Manter, no mínimo, 18 cidades-pólo visitadas por ano.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	18%	18%	18%	18%	18%	18%

OBJETIVO 2: Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da execução	DESCRIÇÃO: Identificar necessidades, meios e condições para o surgimento de iniciativas inovadoras nos processos de execução, efetuar estudos e pesquisas de boas práticas já comprovadas, identificar as melhores formas de disseminação de boas práticas e favorecer a implantação de mudanças de rotinas voltadas para a melhoria dos níveis de efetividade da execução.
---	--

INDICADOR 4	Índice de Boas Práticas de Execução (IBPE)					
Fórmula	Quantidade de boas práticas implantadas em pelo menos 5 Varas do Trabalho, decorrentes o Banco de Boas Práticas da Execução.					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 4	6 boas práticas implantadas até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	1%	1%	1%	1%	1%

INDICADOR 5	Índice de Redução do Número de Execuções Individuais contra Grandes Devedores (IRGD) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	Considerar grande devedor aquele que figure em mais de 50 processos e com meta de redução de 2% ao ano, chegando a 10% em 2020.					
Linha de Base	----					
META 5	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	1%	1%	1%	1%	1%

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

OBJETIVO 3: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos	DESCRIPÇÃO: Levantar informações, efetuar estudos, desenvolver análises e promover discussões participativas com a finalidade de implementar parâmetros e ações concretas e graduais para a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança na 10ª Região, buscando a equalização entre os órgãos de primeiro e segundo graus.
--	--

INDICADOR 6	Índice de Redução da Desproporção da Força de Trabalho entre Primeiro e Segundo Grau (IRDFT) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 6	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

OBJETIVO 4: Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região	DESCRIPÇÃO: Criar e manter mecanismos para medir e minimizar o impacto socioambiental das atividades inerentes ao funcionamento do Tribunal, identificando parâmetros de sustentabilidade e acompanhando-os. Gerar o aproveitamento de condições internas já desenvolvidas, com vistas a beneficiar a sociedade em ações que sejam alinhadas à missão institucional e aos valores do TRT 10.
--	--

INDICADOR 7	Índice de Redução de Impacto Ambiental (IRIA)					
Fórmula	$\frac{(\text{IRCP} \times 33,33 + \text{IEA} \times 33,33 + \text{IEEE} \times 33,33)}{100}$					
Variáveis	<p>IRCP – Índice de Redução de Consumo de Papel = $(1 - (\text{Cpac}/\text{Fttac})/(\text{Cpaa}/\text{Ftaa})) \times 100$</p> <p>IEA – Índice de Economia de Água = $(1 - ((\text{Caac}/\text{Fttac})/(\text{Caaa}/\text{Ftaa}))) \times 100$</p> <p>IEEE – Índice de Economia de Energia Elétrica = $(1 - ((\text{Ceac}/\text{Fttac})/(\text{Ceaa}/\text{Ftaa}))) \times 100$</p> <p>Cpac = Consumo de papel (número de resmas) no período corrente</p> <p>Cpaa = Consumo de papel (número de resmas) no período base</p> <p>Caac = Consumo de água no período corrente</p> <p>Caaa = Consumo de água no período base</p> <p>Ceac = Consumo de energia elétrica no período corrente</p> <p>Ceaa = Consumo de energia elétrica no período base</p> <p>Fttac = Força de trabalho total no final do período corrente</p> <p>Ftaa = Força de trabalho total no final do período base</p>					
Linha de Base	----					
META 7	Reduzir 9% o impacto ambiental, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2%	4%	5,5%	7%	8%	9%

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

OBJETIVO 5: Melhorar a Comunicação Institucional	DESCRIÇÃO: Criar, estreitar e manter canais permanentes e efetivos de comunicação com o público interno e com a sociedade, a fim de favorecer os processos de trabalho, de fortalecer a imagem institucional, de fomentar a divulgação e o acesso às informações relevantes e de ampliar a participação nas ações institucionais.
--	---

INDICADOR 8	Índice de Satisfação com a Comunicação (ISCOM) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base						
META 8	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 9	Índice de Divulgação na Mídia (IDM)					
Fórmula	Total de publicações sobre o Tribunal veiculadas na mídia					
Variáveis	Publicações sobre o tribunal veiculadas em todos os tipos de mídia, ainda que réplicas - o mesmo tema poderá ser contabilizado de acordo com a quantidade de publicações/ replicações. Serão consideradas as publicações positivas e neutras.					
Linha de Base	----					
META 9	Aumentar 1 ponto percentual ao ano o índice de divulgação na mídia, a partir da medição de 2014.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	1%	1%	1%	1%	1%

OBJETIVO 6: Melhorar a Qualidade e Segurança das Instalações	DESCRIÇÃO: Assegurar ao público interno e externo instalações modernas e funcionais, adequadas aos serviços, e planejar e executar ações a fim de elevar os patamares de segurança dos prédios, redondezas e das pessoas, considerando as funções desempenhadas.
--	--

INDICADOR 10	Índice de Cumprimento do Plano de Obras (ICPO) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 10	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

INDICADOR 11	Índice de Equipamentos de Segurança (IES) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 11	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

OBJETIVO 7: Fortalecer os Processos de Governança	DESCRIPÇÃO: Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades do TRT 10, produzidas de forma colaborativa pelo Tribunal e pela sociedade. Buscar a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Órgão, assim como a adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.
--	---

INDICADOR 12	iGovGeral					
Fórmula	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov.					
Variáveis	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGov: resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do Índice iGov calculado pelo TCU.					
Linha de Base	----					
META 12	Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	3%	6%	9%	12%	15%

OBJETIVO 8: Melhorar a qualidade do gasto público	DESCRIPÇÃO: Identificar e utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Desenvolver uma cultura de otimização de recursos públicos e de redução do desperdício.
--	---

INDICADOR 13	Índice de Redução de Inscrição de Restos a Pagar Não-processados (IRIRPnp)					
Fórmula	----					
Variáveis	Não processados					
Linha de Base	Mês de janeiro do ano seguinte					
META 13	Reduzir 30% ao ano, a inscrição de restos a pagar não-processados, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	10%	15%	20%	25%	30%

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

OBJETIVO 9: Promover a melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida	DESCRİÇÃO: Identificar necessidades e efetuar diagnósticos, desenvolver de forma compartilhada e participativa e adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRT 10. Promover programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à qualidade de vida e à saúde das pessoas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
---	--

INDICADOR 14	iGovPessoas					
Fórmula	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas					
Variáveis	Resultado obtido na capacidade e no estágio dos componentes do índice iGovPessoas calculado pelo TCU					
Linha de Base	----					
META 14	Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	Inicial	Inicial	Inicial	Intermediário	Intermediário	Aprimorado

INDICADOR 15	Incremento no Orçamento de Capacitação (IOC)					
Fórmula	$\left(\left(\frac{\text{Valor aplicado em capacitação}}{\text{Valor aplicado em capacitação no período equivalente anterior}} \right) - 1 \right) \times 100$					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 15	Incrementar em, no mínimo, 10% o valor do orçamento executado em capacitação em relação ao ano anterior, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	10%	10%	10%	10%	10%

OBJETIVO 10: Estimular a integração e visão sistêmica	DESCRİÇÃO: Implementar ações voltadas à conscientização acerca da importância do entendimento e da observação das interligações entre as atividades das unidades do Tribunal, das conexões intrínsecas e dos impactos decorrentes de práticas e procedimentos adotados. Implementar ações direcionadas ao desenvolvimento da cultura de visão sistêmica e compartilhada, promovendo a integração entre componentes das diversas unidades da instituição, a fim de favorecer a motivação e o comprometimento das pessoas com os objetivos do Tribunal.
---	---

INDICADOR 16	Índice de Integração e Visão Sistêmica (IIVS) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

META 16	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

OBJETIVO 11: Aprimorar a infraestrutura e governança de TI	DESCRICÃO: Promover o desenvolvimento interno da tecnologia de informação e comunicação para impulsionar melhorias nos processos de trabalho e oportunizar o uso racional de instrumentos, sistemas e meios disponíveis, em alinhamento com as estratégias nacionais de TIC.
---	--

INDICADOR 17	Índice de Satisfação dos Usuários de TI (ISUTI)					
Fórmula	----					
Variáveis	Será medido com o auxílio de questionários com perguntas fechadas (do tipo survey) e abertas. O indicador não obedecerá à fórmula fixa com pesos de variáveis ou fatores preestabelecidos, mas será medido com o auxílio de métricas estatísticas denominadas "Análise fatorial" e/ou "Análise de regressão". Essas metodologias consideram que os pesos para cálculo do indicador sejam determinados a partir das características intrínsecas à própria amostra.					
Linha de Base	53,58					
META 17	Aumentar 3 pontos percentuais ao ano, a partir da linha de base, a satisfação do usuário interno em relação à TI, atingindo 70%, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	55%	58%	61%	64%	67%	70%

INDICADOR 18	iGovTIC					
Fórmula	Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação do iGovTI					
Variáveis	Resultado obtido na capacidade e no estágio do índice iGovTI calculado pelo TCU					
Linha de Base	----					
META 18	Atingir a faixa “aprimorado” até 2020, na avaliação do iGovTI					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0,52%	0,54%	0,56%	0,60%	0,65%	0,70%

INDICADOR 19	Incremento no Orçamento de TI (IOTI)					
Fórmula	$\left(\frac{\text{Valor aplicado em TIC}}{\text{Valor aplicado em TIC no período equivalente anterior}} \right) - 1 \times 100$					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 19	Incrementar em, no mínimo, 20% o valor do orçamento executado em TIC em relação ao ano anterior, até 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

	20%	20%	20%	20%	20%	20%
--	-----	-----	-----	-----	-----	-----

11. OBJETIVOS, INDICADORES E METAS GERENCIAIS

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADORES	METAS GERENCIAIS
Processos Internos	1. Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade	1. Índice de Processos Antigos (IPA)	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus</i>
		2. Índice de Processos Julgados (IPJ)	<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</i>
		3. Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus</i>
		4. Implantação do Processo Judicial Eletrônico (IPJE)	Aumentar xx pontos percentuais e xx pontos percentuais a cada ano, respectivamente, a partir da medição de 2014, o índice de implantação do PJe, atingindo 100% em 2020.
		5. Tempo Médio da Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)	Reduzir o prazo médio em 5%, em relação ao ano base 2014
		6. Tempo Médio da Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c)	Reduzir o prazo médio em 5% , até 2020
		7. Índice de Processos Solucionados – 2ª Instância (IPS2)	Manter o Índice de Processos Solucionados em, pelo menos, 100%
		8. Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020
		9. Índice de Tempo de Resposta Interno da Ouvidoria (ITRIO)	Aumentar 1,3 pontos percentuais ao ano, os atendimentos internos da Ouvidoria com até dez dias de tempo de resposta, atingindo 90% até 2020
		10. Índice de Tempo de Resposta das Áreas Demandadas pela Ouvidoria (ITRADO)	Aumentar 1,3 pontos percentuais ao ano, os atendimentos das áreas demandadas pela Ouvidoria, com até dez dias de tempo de resposta, atingindo 90% até 2020

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

2. Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da execução	11. Índice medindo o valor liberado aos trabalhadores e os repassados ao INSS (contribuições previdenciárias), à Receita Federal (IRRF) e ao Tesouro (custas). Indisponível	A ser definida
	12. Índice de concentração de processos dos maiores litigantes (ICP)	<i>Reduzir a Quantidade de Processos de Grandes Litigantes em 10%, até 2020</i>
3. Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos	-----	-----
4. Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região	13. Índice de Redução do Material de Consumo (IRMC)	Reduzir 20% o gasto com matéria de consumo, até 2020.
5. Melhorar a Comunicação Institucional	-----	-----
6. Melhorar a Qualidade e Segurança das Instalações	14. <i>Índice de Satisfação do Público Interno com as Instalações Físicas (Pesquisa de Clima) (ISPIIF)</i> Indisponível	A ser definida
	15. <i>Índice de Satisfação do Público Externo com as Instalações Físicas (ISPEI)</i> Indisponível	A ser definida
	16. <i>Índice de Percepção Interna e Externa com a Segurança (PIES)</i> Indisponível	A ser definida
7. Fortalecer os Processos de Governança	-----	-----
8. Melhorar a Qualidade do Gasto Público	17. Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011 e 2013.
	18. Índice de Cancelamento de Restos a Pagar Total (ICRPT)	Reduzir 5% ao ano o Índice de Cancelamento de Restos a Pagar Total, até 2020

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADORES	METAS GERENCIAIS
Aprendizagem e Crescimento	9. Promover a Melhoria da Gestão de Pessoas, da Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho	19. Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (IQVT) Indisponível	A ser definida
		20. Índice de Absenteísmo (IA) Indisponível	A ser definida
		21. Índice de Prevenção em Saúde (IPS) Indisponível	A ser definida
		22. Aumento da Previsão Orçamentária para Capacitação (APOP)	Aumentar em, no mínimo, 10% o valor do orçamento autorizado inicial do exercício vigente em capacitação para o exercício seguinte, até 2020
	10. Estimular a Integração e Visão Sistêmica	23. Índice de Clima Organizacional (IOC) Indisponível	A ser definida
	11. Aprimorar a Infraestrutura e Governança de TI	-----	-----

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

12. DETALHAMENTO DOS OBJETIVOS, INDICADORES E METAS GERENCIAIS.

OBJETIVO 1: Criar e fomentar políticas e ações para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade	DESCRIÇÃO: Identificar necessidades, criar e /ou adaptar soluções de forma compartilhada e participativa, estimular mudanças e boas práticas consagradas, e promover iniciativas institucionais que se revertam em rotinas concretas a serem implantadas no cotidiano de trabalho, com foco na melhoria dos processos asseguradores da prestação jurisdicional célere e de qualidade.
---	--

INDICADOR 1	Índice de Processos Antigos (IPA)					
Fórmula	$(PP/TPP) \times 100$					
Variáveis	PP – Processos pendentes (protocolados até o último dia útil do segundo ano anterior ao corrente). TPP - Total de processos pendentes.					
Linha de Base	----					
META 1	<i>Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos 1º e 2º graus</i>					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 2	Índice de Processos Julgados (IPJ)					
Fórmula	$RS - RR > 0$					
Variáveis	RS: Reclamações solucionadas RR: Reclamações recebidas					
Linha de Base	----					
META 2	<i>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</i>					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 3	Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ)					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 3	Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012 no 1º e 2º graus					

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 4	Implantação do Processo Judicial Eletrônico (IPJE)					
Fórmula	$\frac{\text{Número de Varas no Tribunal com PJe implantado}}{\text{Total de Varas do Tribunal}} \times 100$					
Variáveis	Número de Varas do Tribunal com PJE Implantado: varas do trabalho que recebem processos pelo sistema PJE. Total de Varas do Tribunal: total de varas sob jurisdição do TRT da 10ª Região.					
Linha de Base	----					
META 4	Aumentar xx pontos percentuais e xx pontos percentuais a cada ano, respectivamente, a partir da medição de 2014, o índice de implantação do PJe, atingindo 100% em 2020.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 5	Tempo Médio da Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)					
Fórmula	TMDP2 = Somatório (Data da Baixa – Data da autuação)/Baixados					
Variáveis	Data da baixa: data de baixa dos processos baixados no TRT (remessa para outros órgãos competentes, baixas para a instância inferior ou superior e os arquivamentos) no período. Data da autuação: data de autuação das ações originárias e recursais. Para processos do Pje, considerar a data de distribuição.					
Linha de Base	----					
META 5	Reduzir o prazo médio em 5%, em relação ao ano base 2014 Para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias.					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	1%	2%	3%	4%	5%

INDICADOR 6	Tempo Médio da Duração do Processo – Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c)					
Fórmula	TMDP1c = Somatório(Data da Prolação da Sentença – Data do Ajuizamento da Ação)/Processos com Prolação de Sentenças					
Variáveis	Data da Prolação da Sentença: data de prolação da sentença, desconsiderando os processos com sentença anulada/reformada. Data do Ajuizamento da Ação: data de autuação da petição inicial na Vara do Trabalho					
Linha de Base	----					
META 6	Reduzir o prazo médio em 5% , até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	1%	2%	3%	4%	5%

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

INDICADOR 7	Índice de Processos Solucionados – 2ª Instância (IPS2)					
Fórmula	IPS2 = (Solucionados/Casos Novos)*100					
Variáveis	Solucionados: Ações Originárias e Recursos Julgados em sessão e por decisão monocrática no período. Casos Novos: Processos Originários e Recursos vindos da 1ª Instância.					
Linha de Base	----					
META 7	Manter o Índice de Processos Solucionados em, pelo menos, 100%					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100%	100%	100%	100%	100%	100%

INDICADOR 8	Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)					
Fórmula	$ICONc = \frac{\text{Conciliações Solucionadas}}{\text{Conciliações}} \times 100$					
Variáveis	Conciliações: somatório do número de sentenças homologadas de acordo, na 1ª Instância, na Fase de Conhecimento. Solucionadas: somatório do número de sentenças proferidas de acordo na 1ª Instância, incluídas as homologatórias de acordo na Fase de Conhecimento.					
Linha de Base	----					
META 8	Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 10%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1%	2%	4%	6%	8%	10%

INDICADOR 9	Índice de Tempo de Resposta Interno da Ouvidoria (ITRIO)					
Fórmula	$\frac{\text{Número de atendimentos internos no prazo}}{\text{Atendimentos internos realizados}} \times 100$					
Variáveis	Número de Atendimentos Internos no Prazo: quantidade de atendimentos realizados pela Ouvidoria com até 10 dias corridos de tempo de resposta, desconsiderando-se o tempo de resposta das unidades demandadas. Atendimentos Internos Realizados: total de atendimentos realizados pela Ouvidoria.					
Linha de Base	----					
META 9	Aumentar 1,3 pontos percentuais ao ano, os atendimentos internos da Ouvidoria com até dez dias de tempo de resposta, atingindo 90% até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 10	Índice de Tempo de Resposta das Áreas Demandadas pela Ouvidoria (ITRADO)					
---------------------	--	--	--	--	--	--

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Fórmula	$\frac{\text{Número de atendimentos internos no prazo}}{\text{Atendimentos internos realizados}} \times 100$					
Variáveis	Número de Atendimentos Prazo: quantidade de atendimentos realizados pelas áreas demandadas pela Ouvidoria, em até 10 dias corridos de tempo de resposta. Atendimentos Realizados: total de atendimentos realizados pelas áreas demandadas pela Ouvidoria.					
Linha de Base	----					
META 10	Aumentar 1,3 pontos percentuais ao ano, os atendimentos das áreas demandadas pela Ouvidoria, com até dez dias de tempo de resposta, atingindo 90% até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

OBJETIVO 2: Estimular o surgimento e a adoção de boas práticas para a efetividade da execução	DESCRIÇÃO: Identificar necessidades, meios e condições para o surgimento de iniciativas inovadoras nos processos de execução, efetuar estudos e pesquisas de boas práticas já comprovadas, identificar as melhores formas de disseminação de boas práticas e favorecer a implantação de mudanças de rotinas voltadas para a melhoria dos níveis de efetividade da execução.
---	--

INDICADOR 11	Índice medindo o valor liberado aos trabalhadores e os repassados ao INSS (contribuições previdenciárias), à Receita Federal (IRRF) e ao Tesouro (custas). Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 11	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 12	Índice de concentração de processos dos maiores litigantes (ICP)					
Fórmula	$\text{ICP} = (\text{Total de processos dos 10 maiores litigantes} / \text{Total de processos em tramitação}) \times 100$					
Variáveis	Total de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação: somatório do número de processos dos 10 maiores litigantes em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução. Total de processos em tramitação: somatório do número de processos em tramitação nos TRTs e nas Varas do Trabalho nas fases de conhecimento e de execução no último mês do período de referência. Estão incluídos os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.					
Linha de Base	----					
META 12	<i>Reduzir a Quantidade de Processos de Grandes Litigantes em 10%, até 2020</i>					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1,5%	2%	4%	6%	8%	10%

OBJETIVO 4:	DESCRIÇÃO: Criar e manter mecanismos para medir e minimizar o impacto socioambiental das
--------------------	---

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região	atividades inerente ao funcionamento do Tribunal, identificando parâmetros de sustentabilidade e acompanhando-os. Gerar o aproveitamento de condições internas já desenvolvidas, com vistas a beneficiar a sociedade em ações que sejam alinhadas à missão institucional e aos valores do TRT da 10ª Região.
---	--

INDICADOR 13	Índice de Redução do Material de Consumo					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 13	Reduzir 20% o gasto com material de consumo, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0	4%	8%	12%	16%	20%

OBJETIVO 6: Melhorar a Qualidade e Segurança das Instalações	DESCRIÇÃO: Assegurar ao público interno e externo instalações modernas e funcionais, adequadas aos serviços, e planejar e executar ações a fim de elevar os patamares de segurança dos prédios, redondezas e das pessoas, considerando as funções desempenhadas.
---	---

INDICADOR 14	Índice de Satisfação do Público Interno com as Instalações Físicas (Pesquisa de Clima) (ISPIIF) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 14	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 15	Índice de Satisfação do Público Externo com as Instalações Físicas (ISPEI) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 15	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 16	Índice de Percepção Interna e Externa com a Segurança (IPIES) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

META 16	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

OBJETIVO 8: Melhorar a qualidade do gasto público	DESCRIÇÃO: Identificar e utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Desenvolver uma cultura de otimização de recursos públicos e de redução do desperdício.
--	---

INDICADOR 17	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)					
Fórmula	IEOD = (Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado/Total do orçamento disponibilizado) x 100					
Variáveis	<p>Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado: despesas orçamentárias atestadas e reconhecidas pela unidade gestora beneficiária do fornecimento, serviço ou obra (despesas liquidadas).</p> <p>Total do orçamento disponibilizado: orçamento do exercício referente às ações de Apreciação de Causas na JT, Comunicação e Divulgação Institucional, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes e projetos específicos cujos recursos são passíveis de empenho, não devendo ser incluído no cálculo aqueles que sejam objeto de contingenciamento.</p>					
Linha de Base	----					
META 17	Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 5%, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0,5%	1%	2%	3%	4%	5%

INDICADOR 18	Índice de Cancelamento de Restos a Pagar Total (ICRPT)					
Fórmula	Valor mensal empenhado/Crédito disponível					
Variáveis	Processados Não-processados					
Linha de Base	----					
META 18	Reduzir 5% ao ano o Índice de Cancelamento de Restos a Pagar Total, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	5%	5%	5%	5%	5%	5%

OBJETIVO 9: Promover a melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida	DESCRIÇÃO: Identificar necessidades e efetuar diagnósticos, desenvolver de forma compartilhada e participativa e adotar políticas, métodos e práticas na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRT 10. Promover programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas; à qualidade de vida e à saúde das pessoas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.
--	---

INDICADOR 19	Índice de Qualidade de Vida no Trabalho (IAQVT)
---------------------	---

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

	Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 19	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 20	Índice de Absenteísmo (IA) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 20	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 21	Índice de Prevenção em Saúde (IPS) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 21	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

INDICADOR 22	Aumento da Previsão Orçamentária para Capacitação (APOC)					
Fórmula	$100 \times ((\text{Valor da proposta Orçamentária do exercício seguinte em capacitação} / \text{Valor do Orçamento autorizado inicial do exercício vigente em capacitação}) - 1)$					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 22	Aumentar em, no mínimo, 10% o valor do orçamento autorizado inicial do exercício vigente em capacitação para o exercício seguinte, até 2020					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

OBJETIVO 10: Estimular a integração e visão sistêmica	DESCRIZAÇÃO: Implementar ações voltadas à conscientização acerca da importância do entendimento e da observação das interligações entre as atividades das unidades do Tribunal, das conexões intrínsecas e dos impactos decorrentes de práticas e procedimentos adotados. Implementar ações direcionadas ao desenvolvimento da cultura de visão sistêmica e compartilhada, promovendo a integração entre componentes das diversas unidades da instituição, a fim de favorecer a motivação e o comprometimento das pessoas com os objetivos do Tribunal.
---	---

INDICADOR 23	Índice de Clima Organizacional (IOC) Indisponível					
Fórmula	----					
Variáveis	----					
Linha de Base	----					
META 23	A ser definida					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	---	---	---	---	---	---

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

13. PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os projetos relacionados a seguir, em diferentes níveis de detalhamento, foram apresentados no decorrer das oficinas de trabalho. A descrição e a caracterização pertinentes serão objeto de impulsionamento por parte do Comitê de Gestão Estratégica, com o apoio do Escritório de Projetos Estratégicos.

Projeto nº 01

Nome do Projeto: **Banco de Boas Práticas de Execução**

Descrição:

Criação de um banco de boas práticas de execução. Critérios para a identificação de boas práticas de execução. Mecanismos e meios de difusão de boas práticas de execução.

Vinculação Estratégica:

Objetivo 3: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

Resultados esperados:

Duração Estimada:

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Projeto nº 02

Nome do Projeto: TRT Responsável

Descrição:

Minimizar o impacto ambiental de corrente das atividades do Tribunal, por meio da redução do consumo de água, energia e papel.

Vinculação Estratégica:

Objetivo 4 : Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região

Resultados esperados:

Reduzir 9% o Índice de Redução do Impacto ambiental até 2020, sendo: 2% em 2015; 4% em 2016; 5,5% em 2018; 8% em 2019; 9% em 2020.

Duração estimada:

2015-2020

Projeto nº 03

Nome do Projeto: Consumo Racional

Descrição:

Promover o uso consciente do material de consumo, reduzindo o desperdício.

Vinculação Estratégica:

Objetivo 4: Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região

Resultados esperados:

Reduzir a despesa com material de consumo em 20%, de 2016 a 2020, sendo: 4% em 2016; 8% em 2017; 12% em 2018; 16% em 2019 e 20% em 2020. A linha de base será a despesa executada em 2014. Etapas:

- Seleção de materiais a serem monitorados, em conjunto com as áreas de aquisição e cadastro de bens e almoxarifado;
- Elaboração de campanha de esclarecimento e sensibilização, com uso de recursos variados, de caráter contínuo;
- Visita às unidades para orientação e esclarecimentos;
- Criação do Selo Verde d reconhecimento de boas práticas e redução de consumo

Duração estimada:

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Projeto nº 04

Nome do Projeto: Descarte Consciente

Descrição:

Aperfeiçoar a coleta seletiva e dar destinação legal, social e ambientalmente adequada, incorporando os demais resíduos passíveis de retorno ao ciclo produtivo.

Vinculação Estratégica:

Objetivo 4: Consolidar a Responsabilidade Socioambiental na 10ª Região

Resultados esperados:

Implementar a Coleta Seletiva Solidária no DF, até dezembro de 2015, cumprindo as seguintes etapas:

- Compor Comissão de Coleta Seletiva;
- Adquirir o material necessário à implementação do Projeto (lixeiras, rack armado para armazenamento dos resíduos até o recolhimento);
- Identificação e disponibilização dos locais para armazenamento e colocação de lixeiras;
- Criação de campanha de esclarecimento e sensibilização, com uso de recursos variados, de caráter contínuo;
- Produção do material de divulgação;
- Seleção Pública e assinatura de Termo de Compromisso/Convênio com Associação/Cooperativas de catadores de material reciclável;
- Treinamento da Comissão, Agentes da Gente e equipe de funcionários terceirizados da limpeza;
- Lançamento oficial do Projeto em cerimônia com a participação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental;
- Visita às unidades para orientação e esclarecimentos.

Duração estimada:

Janeiro a dezembro de 2015.

Projeto nº 05

Nome do Projeto: Pesquisa de Imagem e Reputação

Descrição:

Definir diretrizes, instrumentos, público-alvo, periodicidade, prazos e metodologia a fim de realizar pesquisa de imagem e reputação, para monitorar o índice de imagem e reputação do TRT da 10ª Região

Vinculação Estratégica:

Objetivo 5: Melhorar a comunicação institucional.

Resultados esperados:

Produtos: Instrumentos de pesquisa, termo de referência ou projeto básico, e outros.

Duração estimada:

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

4 meses

Projeto nº 06

Nome do Projeto: Política de Comunicação do TRT 10

Descrição:

Elaborar, de forma participativa, a partir de minuta do Núcleo de Comunicação Social, a Política de Comunicação do TRT 10, envolvendo boas práticas de outras organizações públicas, assim como as diretrizes institucionais de atuação comunicacional com os públicos interno e externo.

Vinculação Estratégica:

Objetivo 05: Melhorar a comunicação institucional

Resultados esperados:

Resolução Administrativa referente á Política de Comunicação do TRT10.

Duração Estimada:

10 meses

Projeto nº 07

Nome do Projeto: Modernização das Instalações

Descrição:

Vinculação Estratégica:

Objetivo 6: Melhorar a qualidade e segurança das instalações

Resultados esperados:

Duração estimada:

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Projeto nº 08

Nome do Projeto: Modernização das Instalações Audiovisuais do Tribunal Pleno

Descrição:

Vinculação Estratégica:

Objetivo 6: Melhorar a qualidade e segurança das instalações

Resultados esperados:

Duração estimada:

Projeto nº 09

Nome do Projeto: Diretrizes para Modernização e Ampliação das Instalações da 10ª Região

Descrição:

Vinculação Estratégica:

Objetivo 6: Melhorar a qualidade e segurança das instalações

Resultados esperados:

Resolução Administrativa

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Projeto nº 10

Nome do Projeto: Projeto iGov-Geral

Descrição:

Diagnóstico organizacional a partir do estudo do iGov-Geral

Vinculação Estratégica:

Objetivo 7: Fortalecer os processos de governança

Resultados esperados:

Duração estimada:

Projeto nº 11

Nome do Projeto: Projeto Atualização do Regulamento Geral de Secretaria

Descrição:

Levantamento de atribuições das unidades. Elaboração de minuta de normativo.

Vinculação Estratégica:

Objetivo 7: Fortalecer os processos de governança

Resultados esperados:

Resolução Administrativa.

Duração estimada:

Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região
Plano Estratégico 2015 - 2020

Projeto nº 12

Nome do Projeto: Gestão Planejada

Descrição:

Vinculação Estratégica:

Objetivo 8: Melhorar a qualidade do gasto público

Resultados esperados:

Duração estimada:

Projeto nº 13

Nome do Projeto: Viabilização de Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Doenças Crônicas

Descrição:

Vinculação Estratégica:

Objetivo 9: Promover a melhoria da gestão de pessoas, da saúde e da qualidade de vida no trabalho

Resultados esperados:

Duração estimada: